



## **EDITAL**

### **Publicitação do início do procedimento - Projeto de Regulamento do Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Penacova.**

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, torna público que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Penacova, em reunião ordinária de 16 de junho de 2017, e nos termos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, se deu início ao procedimento para elaboração do Regulamento Do Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Penacova.

- Os interessados podem constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova.
- As sugestões podem ser entregues no Balcão Único de Atendimento (BUA) durante o horário de atendimento, (9:00 às 17:00), através de *email* para [geral@cm-penacova.pt](mailto:geral@cm-penacova.pt), ou por correio postal a enviar para o endereço, Largo Alberto Leitão nº 5, 3360-341 Penacova, com a identificação do requerente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Edital.

Como **responsável pela direção do procedimento** foi nomeada a Funcionária Sandra Elisabete Martins de Melo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente, nas sedes das freguesias, no átrio dos Paços do Concelho, no *site* do Município de Penacova ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)) e no *website* [www.penacovactual.pt](http://www.penacovactual.pt).

Publique-se.

Penacova, 29 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto Oliveira)